



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Projeto de Resolução Nº _____/2023

**ALTERA O REGIMENTO INTERNO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

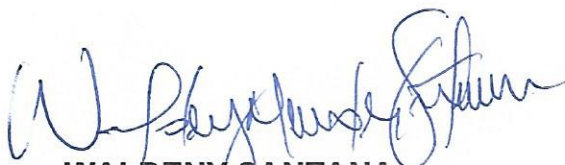
Art. 1º Altera o Parágrafo único, do Art. 184, do regimento interno da Câmara Municipal de Campina Grande:

“Art. 184.

Parágrafo Único. Os Pedidos de Informação serão solicitados em formulário de Pedido de informação, disponibilizado pela Secretaria de Apoio Parlamentar, proposto por qualquer Vereador, contendo sua identificação e a especificação de informação requerida, sendo lido, e votado obrigatoriamente por maioria absoluta dos vereadores presentes, sob pena de nulidade, no expediente da Sessão Ordinária.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


WALDENY SANTANA
VEREADOR / UNIÃO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

Considerando que o regimento não estipula as regras mais específicas, se faz necessário essa inclusão para garantir a segurança jurídica do ato, deixando a casa ciente dos atos praticados para que a informação requerida, seja lido, e votado obrigatoriamente por maioria absoluta dos vereadores presentes na Sessão.


WALDENY SANTANA
VEREADOR /UNIÃO BRASIL